



# **Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)**

---

# Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

Versão	Motivo	Data	Autorização
1	Versão Inicial	20.10.2025	Reunião de Sócios

## I. INTRODUÇÃO

- 1.A MeetKai Brasil reconhece a diversidade humana como uma fonte essencial de inovação, aprendizado e transformação social.
- 2.Inspirada pelos valores globais de sua matriz norte-americana, MeetKai Inc., a empresa adota o compromisso de criar um ambiente inclusivo, justo e representativo, onde todas as pessoas tenham oportunidades equitativas de desenvolvimento e reconhecimento.
- 3.Esta política formaliza o compromisso institucional da MeetKai Brasil com a valorização da pluralidade de identidades, crenças, experiências e trajetórias, garantindo respeito, equidade e não discriminação em todas as relações profissionais.
- 4.A Política está alinhada às diretrizes da MeetKai Inc. nos Estados Unidos, especialmente às políticas Code of Conduct (Código de Ética e Conduta), Human Rights Policy (Política de Direitos Humanos) e Diversity, Equity and Inclusion Policy (Política de Diversidade, Equidade e Inclusão), que orientam práticas de inclusão, acessibilidade, igualdade de oportunidades e não retaliação em todas as unidades do grupo.
- 5.A diversidade é compreendida pela MeetKai como um vetor de competitividade e inovação, capaz de fortalecer o propósito da empresa de desenvolver soluções tecnológicas éticas, acessíveis e culturalmente conscientes.
- 6.A MeetKai Brasil reafirma, com este documento, seu papel ativo na construção de uma cultura organizacional baseada em inclusão, empatia e colaboração, consolidando seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e com as melhores práticas ESG.

## II. CONCEITO

- 7.Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) compreendem um conjunto de princípios e ações voltadas à valorização das diferenças individuais e coletivas, à promoção de igualdade de oportunidades e à eliminação de barreiras que limitem a participação plena das pessoas na vida profissional.
- 8.A MeetKai Brasil entende que diversidade refere-se à representatividade de grupos sociais historicamente sub-representados; equidade refere-se à garantia de tratamento justo, considerando

diferentes contextos e necessidades; e inclusão significa assegurar que todos se sintam respeitados, ouvidos e parte integrante do ambiente de trabalho.

9.A DEI é um pilar central da cultura corporativa e da estratégia de sustentabilidade da MeetKai, articulando tecnologia, ética e impacto social positivo.

### **III. OBJETIVO**

10.Esta Política tem como objetivos:

- Estabelecer diretrizes para promover a diversidade e a inclusão em todos os níveis organizacionais;
- Garantir equidade salarial, oportunidades de crescimento e representação de grupos diversos na liderança;
- Criar um ambiente de trabalho seguro, colaborativo e livre de discriminação, assédio ou preconceito;
- Integrar práticas inclusivas aos processos de recrutamento, seleção, avaliação e desenvolvimento profissional, em linha com o Employee Handbook e a Performance Appraisal Policy da MeetKai Inc.;
- Promover a conscientização contínua sobre diversidade e vieses inconscientes;
- Contribuir para o alcance das metas sociais e de governança da MeetKai Brasil, em consonância com o sistema global de integridade da MeetKai Inc.

### **IV. ABRANGÊNCIA**

11.Esta política aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros e instituições que mantenham vínculo direto ou indireto com a MeetKai Brasil.

12.As diretrizes DEI também se estendem às relações institucionais, parcerias acadêmicas e projetos de inovação conduzidos pela empresa, garantindo a presença de princípios inclusivos em todas as esferas de atuação.

13.Todos os envolvidos deverão observar esta política e atuar de forma coerente com seus princípios.

## V. PRINCÍPIOS

14. Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da MeetKai Brasil está fundamentada nos seguintes princípios:

- **Respeito à dignidade humana:** valorização de cada pessoa, independentemente de gênero, raça, origem, idade, deficiência, orientação sexual ou crença.
- **Equidade de oportunidades:** garantia de acesso justo a oportunidades de desenvolvimento, liderança e reconhecimento.
- **Ambiente inclusivo. e acessível:** promoção de um espaço seguro, colaborativo e adaptável às necessidades individuais, conforme boas práticas do Employee Handbook e da Human Rights Policy da MeetKai Inc.;
- **Representatividade:** incentivo à presença equilibrada de grupos diversos nos cargos de liderança e tomada de decisão.
- **Empatia e diálogo:** estímulo à escuta ativa, ao aprendizado contínuo e à valorização das diferenças.
- **Transparência e prestação de contas:** compromisso com a mensuração e divulgação dos resultados alcançados em diversidade e inclusão.

## VI. DIRETRIZES OPERACIONAIS

15. As ações e programas de DEI da MeetKai Brasil seguirão as seguintes diretrizes:

- **Contratação inclusiva:** promoção ativa da contratação de grupos sub-representados, com foco em diversidade racial, de gênero e de pessoas com deficiência; adoção de políticas de recrutamento amplas e equitativas, inspiradas na prática remote-first da MeetKai Inc., ampliando a diversidade regional, social e cultural;
- **Liderança diversa:** meta de alcançar, até 2029, 30% ou mais de mulheres em cargos de gestão;
- **Inclusão de PcDs:** meta mínima de 16 colaboradores com deficiência até 2027, em conformidade com a legislação brasileira;
- **Equidade salarial e transparência:** implementação de avaliações periódicas de remuneração para garantir paridade entre gêneros e grupos raciais;
- **Capacitação contínua:** treinamentos regulares sobre diversidade, assédio, integridade e empatia, conforme práticas do Employee Handbook e do Mentorship Program, da MeetKai Inc.;
- **Ambiente de respeito:** política de tolerância zero a assédio, discriminação e preconceito;
- **Grupos de afinidade:** incentivo à criação de redes internas de apoio e comitês temáticos sobre diversidade;
- **Monitoramento de progresso:** acompanhamento de indicadores de representatividade, engajamento e satisfação.

## VII. GESTÃO E RESPONSABILIDADES

16. A gestão desta Política de Diversidade, Equidade e Inclusão será conduzida pelo Administrador da MeetKai Brasil, com o apoio de consultores externos especializados em ASG, governança e cultura organizacional, assegurando a implementação efetiva das diretrizes e o monitoramento contínuo de resultados.

**17. Compete à Reunião de Sócios:**

- Aprovar esta Política e suas revisões periódicas;
- Garantir a disponibilidade de recursos financeiros e humanos necessários à sua execução;
- Supervisionar os resultados e o alinhamento das ações de diversidade e inclusão com as metas estratégicas e os compromissos de governança da empresa.

**18. Compete ao Administrador:**

- Implementar e coordenar as ações previstas nesta Política, garantindo que os princípios de diversidade, equidade e inclusão sejam incorporados à cultura e às práticas da empresa;
- Promover capacitações e campanhas internas sobre respeito, empatia e valorização das diferenças;
- Avaliar periodicamente indicadores de diversidade e propor medidas de aprimoramento;
- Garantir a comunicação transparente dos compromissos assumidos pela MeetKai Brasil em matéria de diversidade e inclusão.

**19. Compete aos Consultores Externos:**

- Apoiar o Administrador na implementação e revisão desta Política, assegurando alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais em DEI e ESG;
- Realizar diagnósticos, pesquisas e análises periódicas sobre o ambiente organizacional e as práticas de diversidade da empresa;
- Recomendar ajustes, ações afirmativas e programas de engajamento que fortaleçam a cultura inclusiva e ética da MeetKai Brasil.

## VIII. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

20. A política entra em vigor na data de sua publicação e integra o Sistema de Governança e Integridade da MeetKai Brasil Ltda. Durante o primeiro ano de operação, será implantada em fases, com foco inicial na formalização de política e na capacitação dos colaboradores.

21. A revisão desta política ocorrerá anualmente ou sempre que houver mudanças legais, regulatórias ou estruturais relevantes. Sua aprovação compete ao Administrador da MeetKai Brasil Ltda.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

**Alessandro Manlio Pinheiro Quattrini**

Administrador — MeetKai Brasil Ltda.

**meetkai**  
**brasil**